



PARECER TECNICO DE AVALIACAO
MERCADOLOGICA

O presente parecer técnico foi elaborado por **Luziel da Silva de Souza** corretor de Imóvel e avaliador devidamente cadastrado no CRECI de numero 4878 PA/AP 12º Região no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do Conselho Federal de Corretores de Imóveis COFECI numero resolução 957/2006 e ato Normativo numero 001/2006



Luziel da Silva de Souza
Corretor e Avaliador
CRECI Nº 4878-PA/AP

Marabá 14 de Fevereiro de 2022

Marabá 14 de Fevereiro de 2022

3.0 OBJETO

Identificação: residência

Endereço: Rua 14 Julho Itupiranga Pa



4.0 PROPRIETARIO

Nome: Maria da Paz Chaves

CPF 066.249.102-59

3.0 VISTORIA DO TERRENO

Formato: Quadrado

Ocupação atual: prédio residencial

Topografia: plano

4.0 LOCALIZAÇÃO

Rua 14 de Julho nº09 Centro Município de Itupiranga


Luziel da Silva de Souza
CRECI 4878 12ª Região PA-AI
CPF 526.068.672-00



5.0 URBANIZAÇÃO

- Telefone
- Luz publica
- Água
- Rede de esgoto
- Asfalto
- Internet
- Supermercado

6.0 SERVIÇOS COMUNITÁRIO

- Transporte coletivo
- Coleta de lixo
- Escolas
- Áreas de lazer
- Comércio
- Posto de saúde
- praça

7.0 PADRAO CONSTRUTIVO PREDOMINANTE

- Casa construída em alvenaria
- Cerâmicas classe
- Vedação principal de ferro classe A
- Pintura padrão
- Laje
- Forro de madeira e de pvc
- Paredes com espessuras de 10cm e tijolos de 8 furos
- Pia e vasos sanitário convencionais
- Sala mais cozinha
- Cozinha com pia
- Quartos com suites


Luziel da Silva de Souza
CRECI 4878 12ª Região/PA-AP
CPF 526.088.672-00



Lote N° 20

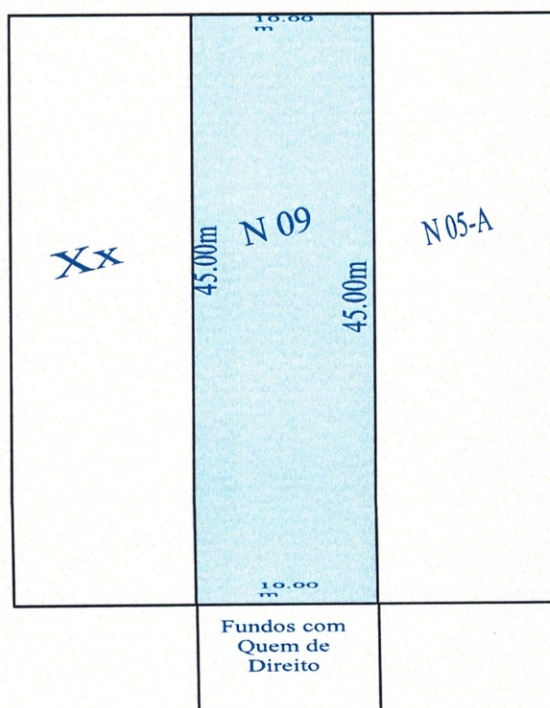
DIVISAS	MEDIDAS	CONFRONTANTES
Frente	10.00m	Rua 14 de Julho
Lateral Direita	45.00m	xxx
Lateral Esquerda	45.00m	xxxx
fundos	10.00m	xxx
Perfazendo uma Área Total de 450.00m ²		

Croqui do Imovel

Luziel da Silva de Souza
CRECI 4878 1ª Região/PA-AI
CPF 526.088.672-15



Rua 14 de Junho





8.0 VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL n° 09

Valor da locação 5.000,00R\$ (cinco mil Reais)
Perfazendo uma área construída com 450.00m²

FOTOS DO IMÓVEL

Luziel da Silva de Souza
CRECI 4878 12ª Região PA-A
CPF 526.088.672-16

Vista Frontal



20601

equatorial
ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

ICFOP:

Nº da Fatura: 020210900016 V4 B3 000162111 5253/AA

Instalação: 4815475

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

09/2021

14/09/2021

4815475

Dados do cliente

MARIA DA PAZ CHAVES

AV 14 DE JULHO 9 TIUPIRANGA

CEHIBR 68530 000 TIUPIRANGA PA

Nr Parcela de Negócio: 481547

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B4

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal (KWh): 0,00

CPT: 066.249.101 59

Tensão Nom.: 220 V BI

UI / Seq: IP03B010 2080

Nr Medidor: 1621272

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 06/09/2021

Apresentação

06/09/2021

Previsão próxima leitura:

06/10/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Itens Financeiros			2,10
Multa			0,41
Correção Monetária			1,12
Juros			

Total a pagar: R\$ 3,63

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Reservado ao Fisco

02110001510209101301310101102

Período Fiscal:

Número do Programa Social:

06/09/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET
CONSUMO	61	15	0	0	4	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
0,00	06/08/2021	06/09/2021	31	320/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	50,166	50,166	0	

Reaviso de Vencimento



07
Rúbrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3587243 ZVIA DATA DE EXPEDICAO 20/06/2001

NOME MARIA DA PAZ CHAVES

FILIAÇÃO

PEDRA MARIA DE FREITAS

NATURALIDADE GRAJAU MA DATA DE NASCIMENTO 15/12/1944

DDO ORIGEM C.CASAMEN-ITUPIRANGA PA

NUM:000667 LIV:00002 FOL:0167

CPF 046247102-59

ASSINATURA DO DETENTOR *Maria da Paz Chaves*

002

LEI Nº 11.042 DE 23/08/2002

Banco

Cadastre sua senha silábica no AUTOATENDIMENTO

6372 3321 6479 1794

03/99 02/26

MARIA DA PAZ CHAVES

0035-00 000600020-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

Maria da Paz Chaves

CARTÃO DE IDENTIDADE

ANEXO ITUP 141

FORME ORIGINAL

14 102 122

CJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DA PAZ CHAVES
CPF: 066.249.102-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:21 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **AC45.317D.5383.0FA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 066.249.102-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:36:44 do dia 04/01/2022**Válida até:** 03/07/2022**Número da Certidão:** 702022080006753-9**Código de Controle de Autenticidade:** 82C9D8B6.62CFC0D7.715089E4.C41A7973**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 066.249.102-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:36:44 do dia 04/01/2022**Válida até:** 03/07/2022**Número da Certidão:** 702022080006754-7**Código de Controle de Autenticidade:** 22BAFBDC.2E934D15.BA80D9EB.0188E28C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 10/01/2022
Hora: 08:18:52
Josileide Lima

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3502/2022

CONTRIBUINTE: MARIA DA PAZ CHAVES

NOME FANTASIA: MARIA DA PAZ CHAVES

CNPJ/CPF: 066.249.102-59

ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE JULHO, Nº 9 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** Itupiranga -
PA CEP: 68580-000



Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado. E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 10/04/2022.

Itupiranga, 10 de Janeiro de 2022.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: A50D-C072-5D22-13AE



13

RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
QUE FAZEM JOANA SOARES DA CRUZ DOS
SANTOS E MARIA DA PAZ CHAVES, COMO
ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente recibo particular de compra e venda, entre os
abaixo assinados, JOANA SOARES DA CRUZ DOS SANTOS, brasileira, casada, do
lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1332373 - Segup/pa, CIC/MF nº
237.635.343-34, residente e domiciliada em Itupiranga, Avenida 14 de julho
nº , e MARIA DA PAZ CHAVES, brasileira, casada, comerciante, Cédula de Iden-
tidade nº 91.478-Segup/Pa., CIC/MF nº 066.249.102-59, residente e domici-
liada na Avenida 14 de julho, nº 09, cidade de Itupiranga-Pa., todas maiores
e capazes, tem entre si justo e contratado o seguinte:
JOANA SOARES DA CRUZ DOS SANTOS, legítima proprietária de imóvel urbano, si-
tuado na cidade de Itupiranga, constituído de duas casas construídas em al-
venaria e cobertas de telhas de barro, piso em cimento queimado, sendo u-
ma residencial e outra comercial, localizada na Avenida 14 de julho, s/n, com
limites e confrontações constantes do Título Definitivo nº 0495/90, expedido
pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, datado de 20 de novembro de 1990 ,
e que faz parte anexa deste recibo, por esta forma de direito declara vender
a MARIA DA PAZ CHAVES, pelo preço de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRU-
ZEIROS), cedendo e transferindo a outorgante compradora, todo o direito, domí-
nio e ação que exercia sobre o imóvel, a qual lhe fica pertencendo. MARIA,
DA PAZ CHAVES, por sua vez declara aceitar a venda pela forma acima estipula-
da, por se achar de acordo em todos os seus termos com a vendedora JOANA SO-
ARES DA CRUZ DOS SANTOS. Para firmeza e como prova de estarem devidamente
combinados e contratados, fizeram este recibo particular datilografado em du-
as vias, que assinam juntamente com duas testemunhas, todas maiores e capa-
zes, residentes nesta cidade.

Itupiranga-Pa., 05 de novembro de 1992.

VENDEDORA:

Joana Soares da Cruz dos Santos
JOANA SOARES DA CRUZ DOS SANTOS

COMPRADORA:

Maria da Paz Chaves
MARIA DA PAZ CHAVES

TESTEMUNHAS:

1)

Stoum an B a s e

2)

Wilson Bicas Femen

PREFEITURA MUN. ITUPIRANGA - PM
CONFORME O ORIGINAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
17/11/92

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Diante da necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO A CULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA 14 DE JULHO, CENTRO, ITUPIRANGA-PARÁ.

AUTORIZO a abertura do licitatório e solicito a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos Orçamentários da presente requisição.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para as devidas providências.

Atenciosamente,

Itupiranga – PA, 14 de Fevereiro de 2022.

**BENJAMIN
TASCA:20925026034**

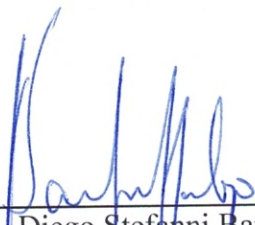
Assinado de forma digital por
BENJAMIN TASCA:20925026034
Dados: 2022.02.14 14:54:34 -03'00'

Benjamin Tasca.
Prefeito Municipal

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Itupiranga – PA, eu Diego Steffanni Barros Moralejo devidamente nomeado para a função pela Portaria nº012/2022 declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interno de futuro processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SEDIAR A CASA DE APOIO A CULTURA, localizada na Avenida 14 de Julho, Centro de Itupiranga, processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Itupiranga – PA, 14 de Fevereiro de 2022.



Diego Steffanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Portaria nº012/2022